



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2022

1.ª REUNIÃO - 26/04/2022

MOÇÃO

Consideramos que em Lagos existe uma necessidade de reafirmação do setor cultural como sendo uma prioridade governativa, devendo ser reforçadas as intervenções estratégicas no setor.

Segundo a Nova Agenda Europeia para a Cultura delineada pela Comissão Europeia, deve ser «valorizado o pleno potencial da educação e da cultura como criador de emprego, de crescimento económico, de justiça social e de cidadania ativa, bem como os meios para enriquecer a identidade europeia em toda a sua diversidade». Como membro desta União, também Portugal deverá traçar as suas políticas culturais a partir destas linhas de orientação, às quais o Município de Lagos não pode ser alheio.

A nossa perspetiva relativamente à cultura e às artes é de que as mesmas são e devem ser transversais relativamente aos restantes setores e não as tornar reféns dos mesmos, considerando-se que são parte fundamental da nossa identidade.

A cultura e as artes, para além de serem fundamentais para a nossa identidade coletiva, são também potenciadoras de liberdade de expressão, de reflexão sobre o nosso quotidiano, de abertura à diversidade e às suas múltiplas manifestações.

A cultura e as artes entendidas a partir desta perspetiva, como motores para o desenvolvimento de pensamento crítico que é essencial a sociedades esclarecidas, exigem uma articulação clara e sustentada com outras áreas, como é o caso da educação e da ciência.

No entanto, sublinhamos que articulação não significa uma dependência ou uma tutela, mas sim o desenho de políticas dialogantes e articuladas.

Para tal, consideramos ser fundamental delinear uma estratégia que assuma como principal objetivo tornar a cultura e as artes mais acessíveis à participação de toda a comunidade na medida em que estaremos a promover o desenvolvimento, a coesão e inclusão social.

É nesse sentido que consideramos que o Município precisa de delinear, a exemplo do que acontece a nível nacional, um plano sustentado relativamente à preservação e divulgação do nosso património cultural, à sustentabilidade e promoção das várias vertentes artísticas e diferentes formas de criação, de produção de conhecimento. A elaboração, implementação e avaliação deste plano exige a criação de uma “comissão executiva e uma comissão científica”, devidamente dotadas dos recursos necessários para a prossecução dos trabalhos.



Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida no dia 26 de abril de 2022, propõe à Câmara Municipal de Lagos:

Ponto um: Determinar a elaboração de um Plano Municipal de Cultura e Artes que deverá ter como objetivos fundamentais:

- a) Defender o património cultural Local (material e imaterial);
- b) Aproximar os cidadãos e cidadãs das manifestações artísticas;
- c) Articular as experiências culturais e artísticas com as comunidades educativas do concelho e região;
- d) Desenvolver redes (de colaboração e parcerias) com entidades públicas e privadas ligadas à cultura e às artes;
- e) Fomentar, de forma continuada e sustentada, a diversidade de experiências culturais, estéticas e artísticas.

Ponto dois: Possibilitar a colaboração entre entidades (públicas e privadas) e viabilizar a articulação entre equipamentos e agentes culturais, sociais e profissionais.

Ponto três: Criar uma comissão executiva que deverá ser responsável pela elaboração e submissão do Plano Municipal de Cultura e Artes às entidades competentes. A comissão executiva deve exercer as suas funções em comissão de serviço pelo período de vigência do plano, podendo ser renovada.

Ponto quatro: Criar uma comissão científica de acompanhamento constituída por personalidades a definir pelo município, devendo a mesma ter representantes da comunidade cultural, artística, associativa e educativa.

Aprovada, por unanimidade e em Minuta.

